

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 212 DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**Propõe a aprovação da prorrogação de prazo para execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 574/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;**

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;**

**IV- Proposição Operacional Nº 012 da CIR Alto Tapajós, de 21 de junho de 2024, que aprova a solicitação de prorrogação de prazo para a execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 574/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde pelo município de Paranaíta, região de saúde alto Tapajós, estado de Mato Grosso;**

**V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta nº 027/2024, de 11 de junho de 2024, que aprova a prorrogação da vigência para a execução do Termo de Compromisso nº 574/2022, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde do município de Paranaíta/MT;**

**VI- O SES-PRO-2024/44750 de 21 de junho de 2024, prefeitura municipal de Paranaíta - Ofício nº 075/GS/SMS/2024 - solicita a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto constante no termo de compromisso nº 574/2022 - Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde no município de Paranaíta-MT.**



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação de prazo para a execução do recurso de Cofinanciamento Estadual Excepcional, constante no Termo de Compromisso nº 574/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de equipamentos para Unidade de Saúde no município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748  
2445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2024.06.28  
15:44:14 -04'00'

**Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT



---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT